



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.123, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Confere a honraria "Cidadã Araraquarense" para a Senhora Tuka Nyko.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão de 30 de novembro de 2021, promulga o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, a honraria "Cidadã Araraquarense" para a Senhora Cleusa Ana Nyko, conhecida como Tuka Nyko.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 1º de dezembro de 2021.

**ALUISIO BOI**

Presidente

**THAINARA FARIA**

Vice-Presidente

**RAFAEL DE ANGELI**

Primeiro Secretário

**LUCAS GRECCO**

Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 3 de dezembro de 2021